



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2010

#### II ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

#### EDITAL 15/2010 – PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no II ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC, que será realizado no período de 20 a 22 de outubro de 2010, no *Campus* do Pici.

#### 1. OBJETIVOS

Os Encontros de Docência no Ensino Superior da UFC têm como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado), no que diz respeito à sua formação para o ensino universitário e/ou à sua prática na docência junto aos alunos de graduação. Com a apresentação dessas atividades alcança-se o objetivo de proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnicos-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para apresentação dos trabalhos serão feitas a partir das 9h do dia 25 de agosto até as 23h59min do dia 07 de setembro de 2010, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <http://www.prograd.ufc.br>, no *banner* Encontros Universitários 2010. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2.2 Para realizar a inscrição, o orientador da prática docente junto à graduação ou do tutor da formação para docência universitária deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, informando: o título do trabalho; o

autor principal (aluno da pós-graduação *stricto sensu*) e os demais autores; sendo 1 ou 2 da graduação; o CPF e um e-mail para contato do autor principal.

2.3 Além do autor principal, poderão ser inscritos, no máximo, 5 co-autores, assim distribuídos: até 3 alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) participantes do trabalho apresentado e até 2 alunos de graduação envolvidos com as atividades realizadas pelos alunos de pós-graduação junto à graduação. Será obrigatória a inscrição conjunta de pelo menos 1 aluno de pós-graduação e de 1 aluno de graduação.

2.4 O resumo inscrito terá limite mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, escolhendo uma das áreas de conhecimento disponíveis que julgar mais propícia para o trabalho.

2.5 Após o envio da inscrição, o candidato receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o e-mail cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição.

2.6 Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados pelo mesmo aluno de pós-graduação, como autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão comunicados ao AUTOR PRINCIPAL, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, e divulgados na página <http://www.prograd.ufc.br> no dia 8 de outubro de 2010.

2.8 Como este Encontro é voltado à Docência no Ensino Superior, não serão aceitos trabalhos relativos unicamente a pesquisas realizadas na pós-graduação, desvinculados das atividades de docência junto à graduação.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado) com matrícula regular na UFC ou em alguma outra instituição de ensino superior do país, sendo obrigatória a participação dos atuais bolsistas do Programa REUNI de Orientação e Operacionalização da Pós-Graduação Articulada à Graduação – PROPAG, da UFC.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas nas modalidades Oral ou Pôster, tendo este no seguinte formato: **1,20m de altura por 0,90m de largura**. A modalidade de apresentação deverá ser informada no ato da inscrição.

4.2 Os expositores para apresentação dos pôsteres serão disponibilizados no *Campus* do PICI, em horário e local divulgados na página [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br).

4.3 O autor principal será o responsável pela apresentação do trabalho.

4.4 Informamos aos inscritos que eles só terão direito ao certificado de apresentação de trabalho no Encontro, caso esteja presente um dos autores na hora da análise da comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

#### 5. DO ORIENTADOR DAS ATIVIDADES PRÁTICAS JUNTO À GRADUAÇÃO OU TUTOR DA FORMAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Cabe ao professor orientador das atividades práticas realizadas pelo aluno da pós-graduação junto à graduação ou ao professor tutor que acompanha o processo formativo para a docência universitária revisar o resumo do orientando, antes do envio da inscrição. Além disso, este professor orientador das atividades práticas ou professor tutor da formação deve participar do II Encontro de Docência no Ensino Superior, como agente motivador e difusor das atividades realizadas pelos estudantes de pós-graduação no âmbito da graduação, fazendo-se presente nas seções onde seus orientandos apresentarem trabalho; atendendo à PROGRAD, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou trabalhos, julgando apresentações feitas nas modalidades orais ou pôster ou, ainda, participando na coordenação de sessões do II Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC.

## 6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular - COPAC, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação